

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.012 DE 20 DE JANEIRO DE 2011.**

*Ratifica Protocolo de Intenções para a Constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS Território de Irecê e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a Constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS Território de Irecê, Anexo único desta Lei.

**Parágrafo único:** Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia interfederativa Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS Território de Irecê.

**Art. 2º** - Ficam ratificados os anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previsto, bem como com a instituição:

I – da Taxa de Regulação e Fiscalização – TRF, a vigorar a partir do Exercício Financeiro de 2011;

II – da Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos – TRSU, a vigor a partir do Exercício Financeiro de 2011.


**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Janeiro de 2011.

CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE

X. Xique-Ba, 14/06/2011

  
Carla Zaira Pereira  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula nº 3418

  
REINALDO BRAGA FILHO  
Prefeito de Xique-Xique

